

A isenção para R\$ 5 mil e a Reforma Tributária da Renda: as prioridades

Clair Hickmann
Paulo Gil Introini
Carlos Mantovani



Quando se fala em prioridades e urgências para o país, todos lembrarão da necessidade de garantir mais oferta de alimentos e baixar os preços, baixar os juros e oferecer crédito mais barato, combater a violência urbana e rural, frear a degradação do meio ambiente. Muitos mencionarão a importância de se continuar a melhorar os níveis de emprego e renda, que tiveram avanços recentes - embora persistam a excessiva informalidade e a precarização do trabalho - e por aí vai. Enfim, o conjunto de necessidades é muito extenso, mas poucas coisas costumam ser lembradas como prementes.

Neste artigo, cuidamos daquela que é, ao nosso ver, a principal questão estrutural do país, a desigualdade, e abordamos uma das suas principais causas que é a estrutura tributária. Defenderemos que a Reforma Tributária da Renda é a que mais interessa ao povo brasileiro como um todo, e que essa reforma é urgente e seria bom que ocorresse ainda neste ano.

A tributação sobre a renda é muito menor no Brasil que a da média dos países desenvolvidos, além de ser mais regressiva que progressiva: a renda dos muito ricos é subtributada e isso é compensado pela tributação excessiva das rendas mais baixas e por uma elevada carga sobre o consumo de bens e serviços, bem acima da média dos países desenvolvidos e mesmo dos emergentes.

Existe um consenso de que precisamos reduzir desigualdades. As discordâncias aparecem na hora de adotar as ações concretas: quem concorda que será necessário atacar privilégios para possibilitar a redistribuição? A maioria concorda, mas não aqueles que deles se beneficiam ou os que entendem os privilégios como justificáveis. E no que tange à tributação, essas duas categorias estão majoritariamente representadas no Parlamento brasileiro e oferecem intensa resistência aos primeiros esforços do Executivo nesse sentido.

A REFORMA QUE PODE AGRAVAR A REGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA - Não se espere que a reforma recém-aprovada, restrita aos tributos indiretos, sobre o consumo, vá reduzir desigualdades como tem sido alardeado. A reforma alargou a base dos tributos ao incluir não apenas as mercadorias e serviços, mas também bens imateriais e direitos.

Ampliou significativamente o direito aos créditos tributários, em benefício especialmente dos exportadores de commodities. Passou a prever uma "alíquota-padrão", cuja previsão é de que será consideravelmente alta, para todas as operações, eliminando a possibilidade de uma incidência mais gravosa sobre bens de luxo ou supérfluos e minando o princípio da seletividade previsto na Constituição.

Passada a fase de transição, os entes federados poderão fixar suas próprias alíquotas específicas. A combinação desses fatores tende a aumentar a carga total indireta e a retroalimentar o mecanismo de concentração de renda e riqueza.

Boa parte da sociedade acreditou que "a reforma tributária" foi apenas a que ocorreu no ano passado e há um esforço dos agentes econômicos para vendê-la como a necessária e suficiente. Mas houve uma anterior: o governo FHC promoveu uma reforma sorrateira - qualificada como "silenciosa" pelo então secretário da Receita Federal - desonerando as rendas do capital do Imposto de Renda e passando a tributar mais os salários, via congelamento da tabela do IR, além de elevar os níveis de carga sobre o consumo.

Então agora há outra reforma a ser feita, a da Renda, que é basicamente refazer esse percurso de volta.

Existe um consenso de que precisamos reduzir desigualdades. As discordâncias aparecem na hora de adotar as ações concretas

Percebe-se que os impostos com maior potencial de promover justiça são subtributados no Brasil, a exemplo do IRPF, que tem uma faixa de isenção muito baixa (hoje em R\$ 2.824/mês), poucas faixas de incidência e progressividade tímida, a alíquota máxima alcança rendas ainda muito baixas (R\$ 4.665/mês) e algumas rendas permanecem isentas há três décadas (lucros, dividendos).

Os tributos sobre o patrimônio têm incidência baixa (ITR, ITCMD) ou regressiva (IOF, IPVA). E a tributação sobre o consumo, altíssima no país, é muito regressiva, pois os menos afortunados gastam toda a renda em consumo, pagam o mesmo imposto que os mais ricos pelos mesmos produtos e esses impostos representam uma proporção bem maior de suas rendas.

Estamos na contramão do mundo desenvolvido, quando se fala da distribuição do fardo atribuído a cada brasileiro para financiar o Estado.

UMA TENTATIVA DE RETOMAR A PROGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA - O presidente Lula firmou o compromisso de isentar do IRPF quem receber até R\$ 5.000 por mês. A proposta é muito bem-vinda. É curioso que hoje as rendas acima de R\$ 4.665 mensais já entrem na faixa de maior tributação (27,5%): afinal, essa faixa de renda deve merecer isenção ou a incidência máxima?

Na outra ponta, há anos se debate a injustiça de os lucros e dividendos recebidos pelos sócios de empresas serem isentos. Essas rendas correspondem à maior parcela dos rendimentos dos mais ricos, o que faz com que esses paguem um percentual final de IRPF menor que o dos trabalhadores: de acordo com o governo federal, atualmente a alíquota efetiva de IR para o 1% mais rico no Brasil é de 4,2% e para o 0,01% mais rico, de 1,75%.

Pois bem, em novembro último o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apresentou uma proposta de isentar as rendas mensais de até R\$ 5 mil em contrapartida à imposição de uma tributação adicional para os que recebem mais de R\$ 50 mil mensais - incluindo salários, aluguéis, dividendos, rendas financeiras etc. - de modo a completar a incidência final (alíquota efetiva) para 10%, o que alcançaria apenas 100 mil pessoas.

A isenção teria impacto anual de R\$ 35 bilhões, incluindo aí o impacto positivo para a faixa entre R\$ 5 mil e R\$ 7,5 mil mensais, que pagaria imposto menor do que o atual.

Apesar de insuficiente na ponta de cima, como veremos, é de se frisar ainda que a proposta teria um impacto macroeconômico positivo, por liberar recursos para segmentos da população com alta propensão ao consumo, fazendo aquecer a economia e gerar emprego e renda e arrecadação adicional decorrente. Já a cobrança nas rendas mais altas recairia sobre um segmento com menor propensão ao consumo interno e, portanto, menor potencial para ajudar a dinamizar a economia do país. (DIEESE, 2024).

Em dezembro, o governo resistiu da proposta, adiando-a mais uma vez. Encontrou resistências no Congresso não quisera tributar os mais ricos, nem mesmo em 10%.

Quais são os problemas da proposta? As empresas mais fortemente capitalizadas têm margem para optar entre duas formas de distribuição dos seus resultados, de modo a chegar ao mesmo valor líquido pago aos sócios e acionistas. No final do seu primeiro ano de governo (1995), FHC desonerou os lucros e dividendos distribuídos aos sócios e criou outro benefício fiscal que permite deduzir, da base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), uma despesa financeira fictícia denominada "juros sobre o capital próprio" (JCP). Nessa modalidade, aplica-se

um percentual de juros sobre o patrimônio líquido da empresa e o valor resultante constitui um limite (generoso) para distribuição dos resultados com tributação exclusiva do Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15%, enquanto a "despesa" é deduzida do resultado tributável na PJ. O saldo final é uma vantagem equivalente a uma alíquota de 19% sobre o lucro. Se for uma instituição financeira, a economia é de 30%.

A proposta do governo pretende garantir um piso de 10% de alíquota efetiva. Ora, rendimentos sujeitos à tributação exclusiva, como aplicações financeiras e o mencionado JCP, estão sujeitos a alíquotas maiores, a partir de 15%. Então, calibrando a opção entre as vias de dividendos ou de JCP para chegar ao mesmo valor a distribuir, as grandes empresas poderiam eximir os sócios da complementação do imposto para chegar à alíquota efetiva de 10%.

Quem serão os mais atingidos pela medida? Os profissionais liberais pejotizados, que criaram uma pessoa jurídica e recebem seus rendimentos sob a forma de lucros. Não obstante as distorções consequentes do fenômeno da pejotização, a prioridade é chegar aos super-ricos, que não são estes.

Alíquota de 10% sobre a renda é também ínfima para os padrões internacionais. A própria legislação nacional reconhece como paraíso fiscal países que aplicam alíquota inferior a 17%. Permaneceremos na condição de país com tributação favorecida da renda, segundo nossos próprios critérios.

Há ainda uma questão de caráter estratégico que deve nos preocupar. O arcabouço tributário previsto na Constituição de 1988 é satisfatório. Prevê o princípio da capacidade contributiva e a proibição de distinção da tributação entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. Especificamente em relação ao imposto de renda, prevê que será informado pelo critério da generalidade (abrangendo todos os contribuintes), universalidade (todos os rendimentos) e progressividade.

A reforma "silenciosa" de 1995 violou os princípios e os critérios citados. As alterações agora propostas, além de não reverterem tais violações, naturalizam o afastamento aos comandos constitucionais. Continuaremos a submeter à tabela progressiva do IRPF apenas os rendimentos do trabalho, a uma alíquota máxima de 27,5%, enquanto nos "conformamos" em garantir uma alíquota efetiva para as altas rendas de apenas 10%.

Só é possível compreender o excessivo conservadorismo na proposta a partir de uma avaliação, pela equipe econômica, da difícil correlação de forças políticas existentes. Entretanto, há um alto preço a pagar, no médio e longo prazo, pela naturalização da desmoralização de princípios tributários em desencontro com a justiça tributária.

A REFORMA NECESSÁRIA: A DA TRIBUTAÇÃO DA RENDA - O caminho para aliviar a tributação sobre o consumo é aumentar a arrecadação total sobre a renda. E, dentro desta, é preciso melhorar a progressividade, criar mais faixas de incidência, aumentando a distância entre a faixa de isenção e as mais altas e incluindo alíquotas acima dos 27,5% para valores altos; incluir verbas hoje indevidamente isentas; e isentar até os R\$ 5 mil mensais, tornando coisa do passado a oneração excessiva sobre valores a partir de meros R\$ 4.665.

É preciso fazer isso este ano, de modo a ajustar a tributação sobre a renda e ao mesmo tempo gerar arrecadação extra que permita entrar na transição da reforma tributária do consumo, em 2026, com uma "alíquota-padrão" mais civilizada que os 27,97% recentemente anunciados. O problema será enfrentar as resistências de sempre por parte dos privilegiados e os representantes dos seus interesses no Congresso Nacional. Para isso, não foi inventado nada novo a não ser a intensa conscientização e mobilização popular.

Clair Hickmann, presidente do Instituto Justiça Fiscal (IJF). Paulo Gil Introini, vice-presidente do IJF e Carlos Mantovani, diretor de comunicação do IJF

Municípios podem liderar avanços do Estado e valorização dos servidores

Artur Marques



Este ano, com o início dos novos mandatos de prefeitos e das legislaturas das câmaras de vereadores em todos os municípios brasileiros, é essencial enfatizar os desafios e oportunidades que marcam a administração pública. As demandas prioritárias, que foram temas recorrentes das campanhas eleitorais em 2024, incluem a melhoria da educação básica, com iniciativas que promovam igualdade de oportunidades para crianças e jovens, e o fortalecimento do sistema de saúde, assegurando que seja acessível, eficiente e resiliente. Como os municípios têm responsabilidades diretas nessas áreas, suas gestões precisam ser proativas, assertivas e inovadoras nesses dois campos.

Outra questão urgente, sob a alçada mais específica dos estados e da União, é a segurança. Políticas que protejam os cidadãos, combatam a violência, desbanquem o crime organizado e garantam os direitos fundamentais são imprescindíveis. Além disso, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável exigem esforços integrados entre todas as esferas de governo, incluindo as prefeituras, que desempenham papel fundamental na execução de projetos locais.

No entanto, o êxito de qualquer política pública está intrinsecamente ligado à valorização dos servidores. Não há governança eficiente sem profissionais capacitados e motivados. Os funcionários, especialmente os estatutários, são a espinha dorsal da administração estatal, garantindo a implementação de ações e o atendimento à população de maneira imparcial e técnica. Seu justo reconhecimento pelos brasileiros é uma necessidade estratégica para que o País alcance seus objetivos de desenvolvimento social e econômico.

Os servidores estatutários, contratados por meio de concursos públicos que premiam mérito e competência, asseguram que o Estado funcione de maneira institucional e democrática, independentemente de qual partido esteja no poder. São eles que viabilizam as prioridades em educação, saúde, segurança, previdência social e outros servi-

ços essenciais ao bem-estar da população.

Nesse contexto, a estabilidade dos funcionários estatutários revela-se como um pilar de defesa da própria sociedade. Impede que, em momentos de transição política, os quadros técnicos sejam substituídos por critérios partidários, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Imaginem o caos administrativo que seria se, nos 5.568 municípios brasileiros, servidores capacitados pudessem ser demitidos e substituídos por indicações políticas a cada troca de governo, como ocorre este ano nas cidades. A estabilidade, portanto, protege o interesse público e assegura que o Estado continue operando em benefício da população, mesmo diante de mudanças políticas e ideológicas.

É fundamental que em 2025, a partir dos novos mandatos nas prefeituras e câmaras de vereadores, consolide-se uma cultura de maior eficiência estatal

É fundamental que em 2025, a partir dos novos mandatos nas prefeituras e câmaras de vereadores, consolide-se uma cultura de maior eficiência estatal, promovendo-se serviços mais ágeis, modernos e eficazes. Tal avanço passa, necessariamente, pela valorização dos servidores públicos e o reconhecimento do caráter essencial de sua contribuição ao desenvolvimento de um país funcional e justo. Os municípios, como esfera de governo mais próxima do cidadão, têm a responsabilidade e a oportunidade de liderar pelo exemplo, mostrando que o investimento em profissionalismo, planejamento e inovação pode transformar a realidade das cidades e inspirar mudanças em todo o Brasil.

Artur Marques, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP)

Dengue escancara o drama anunciado e a inércia governamental

Gregório José



A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) lançou um alerta epidemiológico sobre o aumento do risco de surtos de dengue nas Américas. A preocupação gira em torno da crescente circulação do sorotipo Denv-3, que vem sendo identificado em diversos países da região. O problema, como de costume, não é novo. E a resposta das autoridades? A mesma de sempre: atrasada, burocrática e ineficaz.

Não faltam avisos, estudos, recomendações e números alarmantes. Só em 2024, as Américas registraram mais de 13 milhões de casos de dengue, com quase 8.200 mortes. O Brasil, para variar, lidera a estatística negativa, com impressionantes 87% dos casos. Nada surpreendente para um país onde a saúde pública é tratada com improviso e onde ações preventivas ficam em segundo plano diante da politicagem e da falta de compromisso real com a população.

A dengue não é novidade. O Aedes aegypti circula por aqui há séculos, e o combate ao mosquito já deveria ser um protocolo altamente eficiente. Mas não é. A cada ano, assistimos a um festival de medidas paliativas, campanhas publicitárias vazias e promessas que não saem do papel. Enquanto isso, hospitais superlotam, crianças sofrem, vidas se perdem. Quem se responsabiliza? Ninguém.

A Opas recomenda que os governos fortaleçam a vigilância epidemiológica, aprimorem o diagnóstico precoce e garantam o manejo clínico adequado dos pacientes. Mas será que alguém está ouvindo? O mesmo relatório alerta para a menor eficácia da

vacina TAK-003 contra o Denv-3, o que deveria acender um sinal vermelho para estratégias mais agressivas de controle do vetor. No entanto, como sempre, só veremos reações após os surtos, quando a tragédia já estiver instalada.

Enquanto países como Singapura e Cuba demonstram que é possível controlar o Aedes aegypti com políticas públicas sérias e investimentos bem direcionados, o Brasil continua preso à sua velha rotina de promessas vazias e ações inócuas. O mosquito avança, e a população paga o preço da negligência.

Países como Singapura e Cuba demonstram que é possível controlar o Aedes aegypti com políticas públicas sérias e investimentos bem direcionados

O surto de dengue de 2024 não é apenas uma crise sanitária; é um retrato cruel da incapacidade do poder público em aprender com seus erros. Sem uma mudança radical de postura, sem planejamento contínuo e investimentos reais, continuaremos contando mortos e assistindo a esse espetáculo deprimente de descaso e incompetência ano após ano.

Gregório José é jornalista, radialista e filósofo, pós graduado em Gestão Escolar, Ciências Políticas, Mediação e Conciliação e MBA em Gestão Pública

A TRIBUNA
PIRACICABANA

Data da fundação: 01 de agosto de 1.974
(diário matutino - circulação de terça-feira a domingo)
Fundador e diretor: Evaldo Vicente (celular 19-9.9787-0969)
Gerente comercial: Sidnei Borges (celular 19-9.7407-4221)
Rua Tiradentes, 1.111 - Centro - CEP: 13.400-765
Tel (19) 2105-8555

IMPRESSÃO: Jornais TRP Ltda, rua Luiz Gama, 144 – CEP 13.424-570
Jardim Caxambu - Piracicaba-SP, tel 3411-3309